



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240001

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20240001,  
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A  
EMPRESA ACREDILAR MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n° 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF n° 645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 07.774.605/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b> AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> RODRIGO MELO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - MARCA: tramontina	UN	14	11,38	159,32
11450	ARAME COZIDO: - MARCA: gerdau	KG	1050	9,94	10.437,00
33683	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG: - MARCA: gerdau	KG	420	11,26	4.729,20

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



33858	ASSENTO SANITÁRIO	UN	140	22,35	3.129,00
	ALMOFADADO: - MARCA: ASTRA				
11242	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL:	UN	7	13,80	96,60
	- MARCA: ASTRA				
19101	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA	UN	14	128,84	1.803,76
	BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL				
	BRANCO; - MARCA: ETERNIT				
19294	BISNAGA P/TINTA; - MARCA:	UN	210	2,37	497,70
	XADREZ				
11528	BOTINA ELAST. RASPA N35: -	PAR	70	29,99	2.099,30
	MARCA: CARTOM				
11530	BOTINA ELAST. RASPA N37: -	PAR	84	29,98	2.518,32
	MARCA: CARTOM				
11532	BOTINA ELAST. RASPA N39: -	PAR	140	28,99	4.058,60
	MARCA: CARTOM				
11533	BOTINA ELAST. RASPA N40: -	PAR	210	28,99	6.087,90
	MARCA: CARTOM				
11534	BOTINA ELAST. RASPA N41: -	PAR	210	28,90	6.069,00
	MARCA: CARTOM				
11519	BROCA (P/ MADEIRA) P/	UN	56	4,97	278,32
	PARAFUSO 10MM: - MARCA:				
	IRWIN				
19432	BROCA DE AÇO 2MM/CONCRETO; -	UN	56	0,96	53,76
	MARCA: IRWIN				
11458	CADEADO E-35MM: - MARCA:	UN	21	7,46	156,66
	PADO				
11459	CADEADO E-40MM: - MARCA:	UN	21	8,96	188,16
	PADO				
19330	CADEADO N° 30; - MARCA: PADO	UN	21	7,28	152,88
33877	CAIXA D'AGUA DE 300L	UN	7	149,85	1.048,95
	POLIETILENO COM TAMPA: -				
	MARCA: FORTLEV				
33878	CAIXA D'AGUA DE 500L	UN	7	121,29	849,03
	POLIETILENO COM TAMPA: -				
	MARCA: FORTLEV				
33879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM	UN	70	17,46	1.222,20
	ENGATE COMPLETA: - MARCA:				
	ASTRA				
33880	CAIXA DE GORDURA DN100: -	UN	70	10,98	768,60
	MARCA: ASTRA				
17579	CAIXA DE MEDIDOR POLIFÁSICO	UN	35	45,84	1.604,40
	MODELO CELPA; - MARCA:				
	ANDALUZ				
33881	CAIXA SIFONADO QUADRADO	UN	28	8,93	250,04
	DN100 140MM X 50MM: - MARCA:				
	ASTRA				
11255	CANO TUBO PVC 100MM P/	UN	140	40,33	5.646,20
	ESGOTO: - MARCA: FORTLEV				
11256	CANO TUBO PVC 40MM P/	UN	140	13,80	1.932,00
	ESGOTO: - MARCA: FORTLEV				
19077	CAP ESGOTO DN 100MM; -	UN	28	3,08	86,24
	MARCA: FORTLEV				
33888	CAP SOLDÁVEL 50MM: - MARCA:	UN	70	2,78	194,60
	FORTLEV				
19194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO	UN	700	5,19	3.633,00
	4MM; - MARCA: TAMBAU				
11174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5:	M²	1400	23,30	32.620,00
	- MARCA: INCOPIOS				
17660	CHAVE PHILIPS 3/8X8; -	UN	14	5,21	72,94
	MARCA: tramontina				
19150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM; -	UN	42	2,75	115,50
	MARCA: PLASTILIT				
19157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; -	UN	42	34,50	1.449,00
	MARCA: PLASTILIT				
19156	CURVA ESGOTO DN 75 CM; -	UN	42	23,50	987,00
	MARCA: PLASTILIT				
33814	DIJUNTOR 3P-60A 100A- PADRÃO	UN	28	22,25	623,00
	DIN: - MARCA: tramontina				
34058	DISCO DE SERRA CIRCULAR	UN	140	23,00	3.220,00
	DIAMANTADO: - MARCA:				
	DIAMANTE AZUL				
18904	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	UN	70	13,54	947,80
	AMPERES; - MARCA: tramontina				
18898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10	UN	70	5,50	385,00
	AMPERES; - MARCA: tramontina				
18899	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16	UN	70	7,50	525,00
	AMPERES; - MARCA: tramontina				
18900	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	UN	70	7,50	525,00
	AMPERES; - MARCA: tramontina				
34061	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO	UN	280	2,78	778,40
	ZINCADO, COM PARAFUSO: -				
	MARCA: INCA				
18855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4";	M	140	1,85	259,00
	- MARCA: tramontina				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



33901	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM: - MARCA: ASTRA	UN	70	4,31	301,70
33696	ESMALTE SINT�TICO: - MARCA: LEINERTEX	GAL	1400	100,00	140.000,00
45198	ESQUADRO PROFISSIONAL: - MARCA: FAME	UN	14	24,64	344,96
34073	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO A�O: - MARCA: ALIAN�A	UN	140	39,67	5.553,80
19289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - MARCA: VEDACIT	UN	140	225,00	31.500,00
11192	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA C/ ESPELHO: - MARCA: PLUZIE	UN	210	10,84	2.276,40
45511	JOELHO 45� SOLDAVEL ROSCADO 40MM AZUL: - MARCA: PLASTILIT	UN	70	2,05	143,50
19119	JOELHO 90� ESGOTO DN 40MM; - MARCA: FORTLEV	UN	70	1,54	107,80
11281	JOELHO LISO 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: PLASTILIT	UN	70	3,89	272,30
19382	LONA PRETO 8M 150 MICROS; - MARCA: LONAX	M	140	6,97	975,80
33950	LUVA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: PLASTILIT	UN	105	1,80	189,00
11204	MASSA ACRILICA 20 KG: - MARCA: LEINERTEX	UN	560	70,00	39.200,00
19414	MASSA PLASTICA; - MARCA: CARPLAST	KG	105	14,73	1.546,65
11492	PA DE BICO C/CABO C/CABO ESTREITA: - MARCA: tramontina	UN	70	28,09	1.966,30
33714	PERFIL PVC 6M: - MARCA: MAISPVC	M	350	15,93	5.575,50
33717	PINCEL DE 4": - MARCA: ATLAS	UN	35	3,86	135,10
11424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2: - MARCA: ATLAS	UN	70	2,24	156,80
19212	PREGO 13 X 18; - MARCA: GERDAU	KG	140	12,43	1.740,20
19216	PREGO 18 X 24; - MARCA: GERDAU	KG	210	10,93	2.295,30
19222	PREGO 24 X 60; - MARCA: GERDAU	KG	140	13,81	1.933,40
18895	QUADRO DISTRIBUI�O 08 DISJUNTORES; - MARCA: FAME	UN	28	12,72	356,16
45624	REATOR 150W VAPOR METALICO.: - MARCA: DEMAPE	UN	2100	55,35	116.235,00
11343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - MARCA: QUARTZOLIT	UN	1400	4,25	5.950,00
19235	RODA FORRO EM PVC; - MARCA: MAISPVC	UN	1400	15,07	21.098,00
11212	SELADOR ACRILICO 16L: - MARCA: LEINERTEX	UN	350	52,35	18.322,50
45181	SERRA POLICORTE 2000W 220V: - MARCA: BOSCH	UN	2	466,77	933,54
11176	SIF�O UNIVERSAL COMUM: - MARCA: ASTRA	UN	70	4,24	296,80
19140	T� PVC MARROM SOLD�VEL DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	70	1,86	130,20
33736	TINNER 900ML: - MARCA: VELOZ	UN	280	10,63	2.976,40
19281	TINTA PISO 3,6L; - MARCA: LEINERTEX	UN	350	28,14	9.849,00
18841	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A; - MARCA: PLUZIE	UN	70	3,99	279,30
33995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - MARCA: IMPERATRIZ	UN	21	46,20	970,20
45633	TRELI�A DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - MARCA: GERDAU	UN	420	26,14	10.978,80
33749	VERGALH�O 4.2 *: - MARCA: GERDAU	UN	700	11,42	7.994,00
11369	TELHA PLAN: - MARCA: ACARA	UN	14000	0,52	7.280,00
				Valor Total:	542.122,79

## 2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 22 de Janeiro de 2024



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 542.122,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

Projeto/Atividade:

04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.  
Projeto/Atividade:  
20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.  
Projeto/Atividade:  
15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Projeto/Atividade:  
13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.  
Projeto/Atividade:  
23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ (MF) nº 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ (MF) nº 07.774.605/0001-89  
CONTRATADA (O)